

EMENDAS IMPOSITIVAS COLETIVAS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: PRISCILA

Partido: PSD

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 185.978,37

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
10.01.13.392 5003 8.514	R\$ 185.978,37

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☒ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Esta emenda impositiva de bancada é destinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), para a aquisição de um carro tipo DUSTER, a ser destinado ao atendimento das escolas das comunidades rurais localizadas em um raio de até 50 km da sede da Secretaria Municipal de Educação. Esta emenda deverá ser executada através de convênio entre o Poder Executivo e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, como subvenção social, de acordo com a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 135.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 06 de maio de 2026.

Vereadora

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 09.01.12..361.5003.8.670 - 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 135.000,00

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
